

Informamos V.Exa. de que o valor das propinas e do respetivo subsídio, em 2019/2020, será de:

Ciclos de Ensino	Montante anual (MOP)	Subsídio atribuído pela DSEJ aos alunos portadores do BIR	Montante a pagar pelo Enc. de Educação (alunos portadores do BIR)
	2019/2020	2019/2020	2019/2020
1º Ciclo	31,260	22,490	8,770
2º Ciclo	33,490	22,490	11,000
3º Ciclo	37,240	24,810	12,430
Ensino Secundário	39,340	24,810	14,530

* NB: Alunos do Ano Preparatório - Propina consoante o ano de escolaridade do aluno

O montante das propinas pagável em 3 prestações será o seguinte:

		1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Ensino Secundário
1ª Prestação <i>(Alunos que <u>não pagaram</u> a Pré-Inscrição)</i>	C/ subsídio	3,370	4,000	5,030	5,530
	S/ subsídio	11,860	11,490	13,240	14,340
1ª Prestação <i>(Alunos que <u>pagaram</u> a Pré-Inscrição)</i>	C/ subsídio	2,870	3,500	4,530	5,030
	S/ subsídio	11,360	10,990	12,740	13,840
<hr/>					
2ª Prestação	C/ subsídio	2,700	3,500	3,700	4,500
	S/ subsídio	9,700	11,000	12,000	12,500
<hr/>					
3ª Prestação	C/ subsídio	2,700	3,500	3,700	4,500
	S/ subsídio	9,700	11,000	12,000	12,500

As propinas são pagas em 3 prestações:

1ª Prestação	No ato da matrícula
2ª Prestação	2 a 6 de dezembro de 2019
3ª Prestação	2 a 6 de março de 2020

Os agregados familiares que tenham 3 ou mais educandos a estudar na Escola Portuguesa beneficiarão de uma redução no valor a pagar pelas propinas.

Escola Portuguesa de Macau, 12 de junho de 2019.